

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 058/2021

Processo Administrativo nº135 /2021

Chamada Pública nº001/2021

Respalda no inciso II do Artigo 24 8666 - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; e no Parecer Jurídico, AUTORIZO AQUISIÇÃO DE alimentos de agricultores familiares e demais beneficiários que se enquadrem nas disposições da Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006, por meio da Modalidade Compra Institucional do Programa de Aquisição de Alimentos - PAA, com dispensa de licitação, com fulcro no art. 17 da Lei nº 12.512, de 14 de outubro de 2011, no art. 17 do Decreto nº 7.775, de 04 de julho de 2012, e na Resolução GGPAA nº 50, publicada no DOU de 26 de setembro de 2012, e suas alterações Favorecido: 1- Natalino Francisco da Costa CPF:555.275.661-49 valor: R\$ 11.310,00 (Onze Mil Trezentos e Dez Reais) 2- Julião Alves Piagem, CPF: 317.937.891-34, valor: R\$ 19.990,00 (Dezenove Mil Novecentos e Noventa Reais) 3 - Samuel Carlos de Oliveira Neto CPF: 020.231.091-09, valor: R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais) 4 - Paulo Henrique Carlos de Oliveira CPF:051.132.851-61, valor: R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais) Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93 DETERMINO a publicação da presente ratificação no Diário Oficial do Estado, para que produza os efeitos legais.

Porto Alegre do Norte - MT, 17 de Novembro de 2021.

Daniel Rosa do Lago

Prefeito Municipal

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 03536eb4

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar